



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927,
de 02 de março de 2017

Ano IX | Edição nº 2178

Quarta-feira, 31 de julho de 2024

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	2
Atos Oficiais	2
Leis Complementares	2
Decretos	6
Editais	8
Edital de Notificação	8
Procuradoria Geral do Município	8
Atos Oficiais	8
Portarias	8
Secretaria Municipal de Administração	8
Licitações e Contratos	8
Aviso de Licitação	8
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	10
Conselhos Municipais	10
Conselho Municipal de Políticas Culturais	10
Secretaria Municipal da Saúde	11
Conselhos Municipais	11
Conselho Municipal de Saúde	11
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	12
Licitações e Contratos	12
Aviso de Licitação	12
Autorização de Contratação Direta	12
Atas de registro de preço	13
Fundação Educacional de Votuporanga	22
Licitações e Contratos	22
Aviso de Licitação	22



GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Leis Complementares



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 550, de 30 de julho de 2024

(Dispõe sobre a alteração dos Mapas 3 e 4 e alterações nos arts 452 e 475 da Lei Complementar nº 461, de 27 de outubro de 2021 e dá outras providências)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam alterados os seguintes mapas da Lei Complementar nº 461, de 27 de outubro de 2021:

I - Mapa 3 - Zoneamento da Macroárea Urbana Consolidada e Macroárea Urbana de Proteção Ambiental;

II - Mapa 4 - Zoneamento da Macroárea Urbana de Expansão e Macroárea Urbana de Proteção Ambiental;

Art. 2º O caput e o inciso I do §2º do art. 452 da Lei Complementar nº 461/2021 passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 452. O empreendedor executará o isolamento e a identificação das áreas verdes e institucionais, na categoria equipamento urbano, dos projetos de parcelamento do solo nos termos dos arts. 364 e 365.

.....
§2º

I - identificação da área como “Área Verde Municipal” e “Área Institucional – Equipamento Urbano; (NR)”

.....
Art. 3º O art.475 da Lei Complementar nº 461/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 475.

.....
IX - projetos de regularização fundiária; e

X - outros casos que o órgão competente pelo planejamento e desenvolvimento urbano do município julgar necessário. (NR)”



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Fica revogado o inciso I do § 5º do art. 364 da Lei Complementar nº 461/2021.

Art. 5º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 30 de julho de 2024.

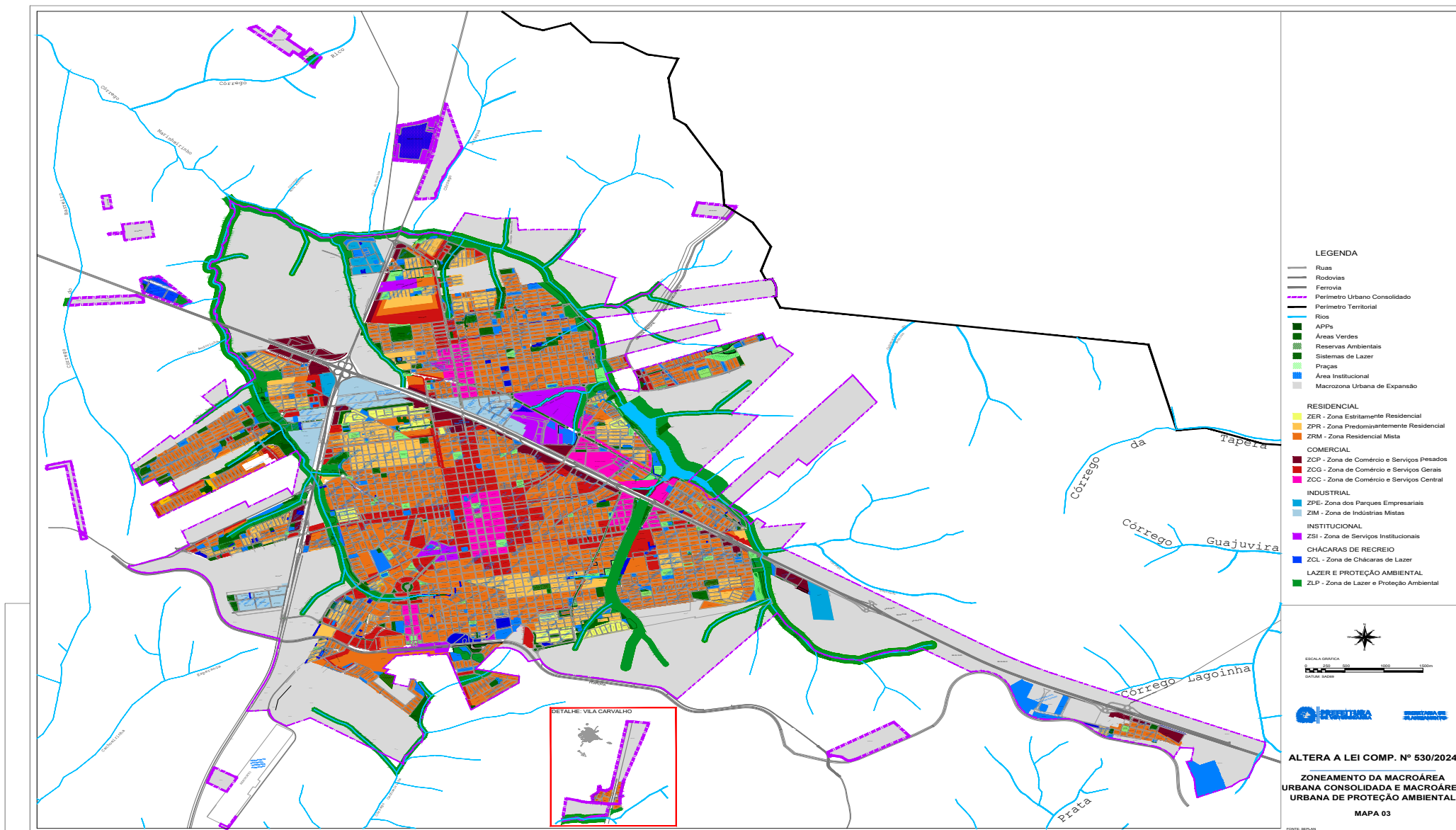
Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

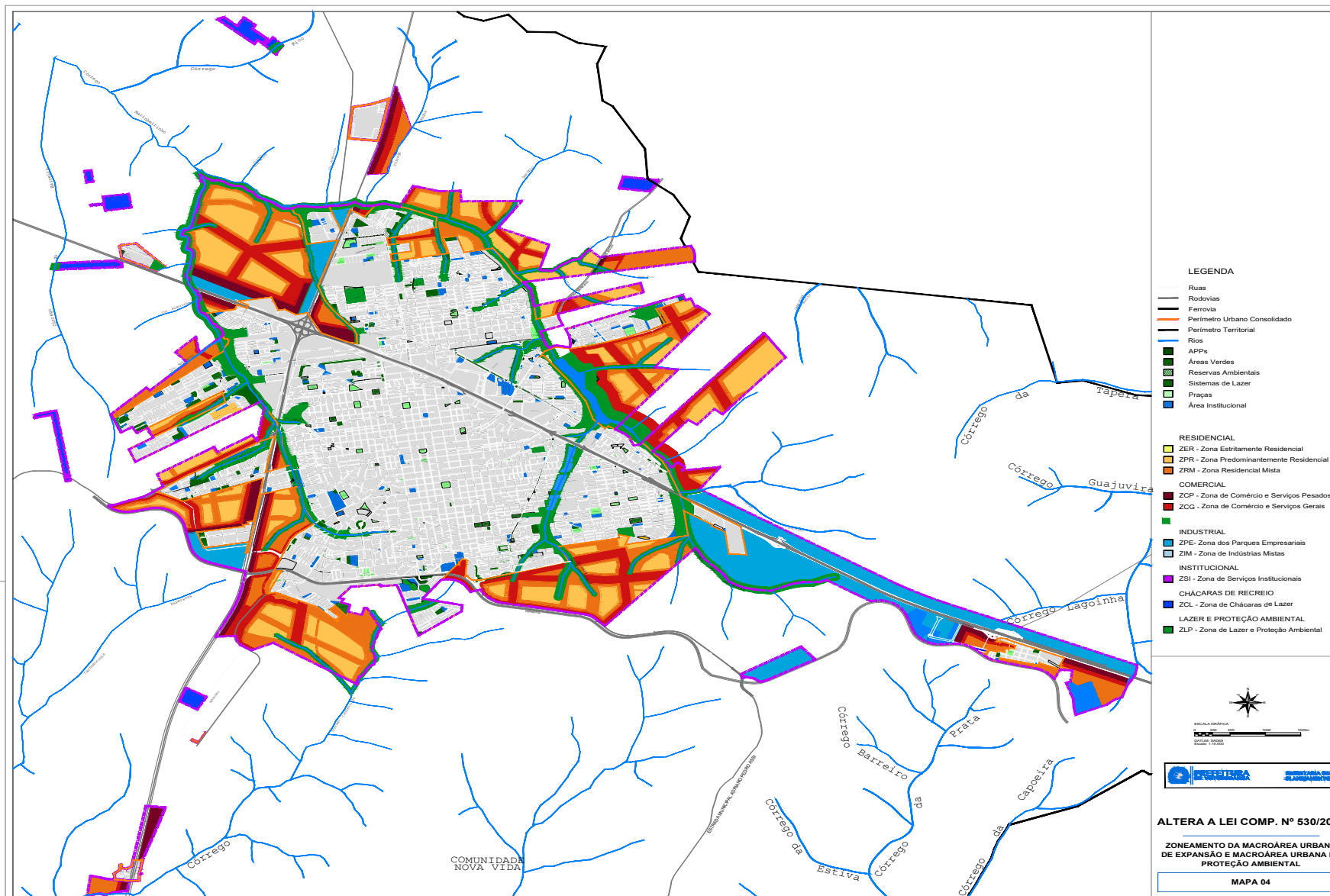
Tássia Gélio Coleta
Secretária Municipal de Planejamento Urbano e
Habitação

Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da
Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Divisão







Decretos

DECRETO Nº 17 626, de 30 de julho de 2024

(Exonera, a pedido, Henrique Marão Duarte Rodrigues da Cunha do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, Henrique Marão Duarte Rodrigues da Cunha, RG nº 49.XXX.XXX-6, CPF nº 342.XXX.XXX-22, a partir de 01 de agosto de 2024.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 17.247, de 15 de maio de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 30 de julho de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal de Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 17 627, de 30 de julho de 2024

(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 100.000,00, autorizada pela Lei nº 7033 de 23 de novembro de 2023)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga (VOTUPREV), um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2024, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinados a:

04 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

01 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE

VOTUPORANGA

00 Instituto de Previdência do Município de Votuporanga

10.09 122 0045 2123 0000 - Manutenção das Atividades do Instituto de Previdência do Município

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas

Fonte de Recursos 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta

Valor R\$ 100.000,00

Art. 2º A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

04 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

01 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

00 Instituto de Previdência do Município de Votuporanga

17 99 997 0045 2124 0000 - Reserva de Contingência - VOTUPREV

9.0.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.00.00 Reserva de Contingência

9.9.99.00 Reserva de Contingência

9.9.99.99 Reserva de Contingência

Fonte de Recursos 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta

Valor R\$ 100.000,00

Art. 3º Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder as adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 7.032, de 23 de novembro de 2023, Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 e adequar os programas, metas e ações da Lei nº 7.033, de 23 de novembro de 2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 7.033, de 23 de novembro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 30 de julho de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente do VOTUPREV

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 17 628, de 30 de julho de 2024



(Designa servidora pública municipal para responder pela Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art.7º da Lei Complementar nº 492, de 09 de dezembro de 2022, alterado pela Lei Complementar nº 499, de 11 de abril de 2023, que dispõe sobre a criação de uma Gratificação de Responsabilidade Técnica (GRT), no valor de 36% do nível I do cargo efetivo correspondente, com carga horária correspondente a 40 (quarenta) horas semanais, durante o período de transição entre a data da designação **para responder pelas Unidades Escolares até a nomeação definitiva de servidor efetivo aprovado em Concurso Público,**

DECRETA:

Art. 1º Fica designada para responder pela Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação, a partir de 01 de agosto de 2024, a servidora pública municipal Jéssica Magalhães Gabriel, matrícula nº 72351/2.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 30 de julho de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Andrea Isabel da Silva Thomé

Secretária Municipal da Administração

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicada e registrada na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe de Divisão

DECRETO Nº 17 629, de 30 de julho de 2024

(Dispõe sobre a transposição de crédito orçamentário no valor de R\$ 3.000,00, autorizada pela Lei nº 7033 de 23 de novembro de 2023)

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Anual do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga (VOTUPREV), um crédito adicional suplementar, para o exercício de 2024, no

valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) destinados a:

04 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

01 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

00 Instituto de Previdência do Município de Votuporanga

10.09 122 0045 2123 0000 - Manutenção das Atividades do Instituto de Previdência do Município

3.0.00.00 Despesas Correntes

3.3.00.00 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00 Aplicações Diretas

3.3.90.14 Diárias - Civil

Fonte de Recursos 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta

Valor R\$ 3.000,00

Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

04 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

01 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

00 Instituto de Previdência do Município de Votuporanga

17 99 997 0045 2124 0000 - Reserva de Contingência - VOTUPREV

9.0.00.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.00.00 Reserva de Contingência

9.9.99.00 Reserva de Contingência

9.9.99.99 Reserva de Contingência

Fonte de Recursos 04 - Recursos Próprios da Administração Indireta

Valor R\$ 3.000,00

Art. 3º. Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder as adequações necessárias nos anexos III e IV da Lei nº 7.032, de 23 de novembro de 2023, Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025 e adequar os programas, metas e ações da Lei nº 7.033, de 23 de novembro de 2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, autorizado pelo Artigo 19 da Lei 7033 de 23 de novembro de 2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 30 de julho de 2024.

Jorge Augusto Seba

Prefeito Municipal

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente do VOTUPREV

Edison Marco Caporalin

Secretário Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Publicado e registrado na Divisão de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal da



Transparência e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Divisão

de 01 de julho de 2024)

Editais

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Fazenda- Emenda Parlamentar nº 2024426500003 - Astronauta Marcos Pontes - Plano de Ação nº09032024 - 065721- Investimento Assistência Social	R\$ 440.000,00
Ministério da Fazenda- Emenda Parlamentar nº 202419970013 - Vicentinho - Plano de Ação nº 09032024-068747 - Investimento Educação Infantil	R\$ 120.000,00

Votuporanga, 30 de julho de 2024.

Jorge Augusto Seba
Prefeito Municipal

DANNA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR MORIAL PIGNATARI, Procuradora do Município - Corregedora Geral, no uso da competência que lhe confere o artigo 10, II da [Lei Complementar nº 542, de 18 de junho de 2024](#), relata e ao final resolve,

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo da Portaria nº 315 de 01 de julho de 2024, a contar de seu vencimento.

Procuradoria Geral do Município, 31 de julho de 2024.

DANNA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR MORIAL PIGNATARI

Procuradora do Município - Corregedora Geral
OAB/SP 202.950

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 026/2024 - PROCESSO Nº 158/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para emissão de certificados digitais para uso de servidores públicos de diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Votuporanga.

ADJUDICO E HOMOLOGO para as empresas: AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA o item 001, com o valor de R\$ 381,00 (trezentos e oitenta e um reais); o item 002, com o valor de R\$ 1.357,00 (um mil, trezentos e cinquenta e sete reais); o item 003, com o valor de R\$ 1.503,00 (um mil, quinhentos e três reais) e o item 004, com o valor de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 3.881,00 (três mil, oitocentos e oitenta e um reais). TECH MINAS DIGITAL LTDA o item 005, com o valor de R\$ 70,00 (setenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 70,00 (setenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 3.951,00 (três mil, novecentos e cinquenta e um reais).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 25/07/2024.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 31/2024 - PROCESSO Nº 191/2024

Objeto: Aquisição de refil de tinta para impressora colorida para a demanda da Secretaria da Educação e Unidades Escolares.

ADJUDICO E HOMOLOGO para as empresas: ANA PAULA APARECIDA DA SILVA o item 1, com o valor de R\$ 516,00 (quinhentos e dezesseis reais); o item 2, com o valor de R\$ 516,00 (quinhentos e dezesseis reais); o item 3, com o valor de R\$ 516,00 (quinhentos e dezesseis reais); o item 4, com o valor de R\$ 1.075,00 (um mil e setenta e cinco reais). Perfazendo o valor total de R\$ 2.623,00 (dois mil, seiscentos e vinte e três reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 2.623,00 (dois mil, seiscentos e vinte e três reais).

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 319, DE 31 DE JULHO DE 2024.

(Prorroga prazo da Portaria nº 314 de 01 de julho de 2024)

DANNA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR MORIAL PIGNATARI, Procuradora do Município - Corregedora Geral, no uso da competência que lhe confere o artigo 10, II da [Lei Complementar nº 542, de 18 de junho de 2024](#), relata e ao final resolve,

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo da Portaria nº 314 de 01 de julho de 2024, a contar de seu vencimento.

Procuradoria Geral do Município, 31 de julho de 2024.

DANNA SANTOS DE OLIVEIRA CEZAR MORIAL PIGNATARI

Procuradora do Município - Corregedora Geral
OAB/SP 202.950

PORTARIA Nº 320, DE 31 DE JULHO DE 2024.

(Prorroga prazo da Portaria nº 315



JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 26/07/2024.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 24/2024 - PROCESSO Nº 138/2024

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de retirada e instalação de transformador de energia elétrica no CEM Professora Irma Pansani Marin.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: C & F EMPREENDIMENTOS ELETRICOS TELEFONICOS E SERV o item 1, com o valor de R\$ 4.841,60 (quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 4.841,60 (quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 4.841,60 (quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 26/07/2024.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2024 - PROCESSO Nº 225/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada com empreitada global de mão de obra, materiais e equipamentos para instalação de plataforma elevatória no Centro de Informações Turísticas e Culturais (CIT) "Marão Abdo Alfagali".

DATA DA REALIZAÇÃO: 19/08/2024.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9748 e 9848.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 30/07/2024.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2024 - PROCESSO Nº 226/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS na contratação de empresa para prestações de serviços de locações de caçambas para remoções, transportes e destinações finais de resíduos sólidos, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 19/08/2024.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700 - ramais 9748 e 9848.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 30/07/2024.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2024 - PROCESSO Nº 227/2024

OBJETO: Contratação emergencial de Serviço de assistência técnica para manutenção corretiva dos equipamentos odontológicos, bem como aquisição de peças, produtos e acessórios em acordo com condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus Anexos.

DATA DA REALIZAÇÃO: 06/08/2024.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos pelo fone (17) 3405.9700

- ramais 9748 e 9848.

ANDREA ISABEL DA SILVA THOMÉ - Secretária Municipal da Administração - 30/07/2024.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO - Inexigibilidade de Licitação 034/2024 - Processo 228/2024

JORGE AUGUSTO SEBA, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica autorizada a contratação direta através do processo de Inexigibilidade de Licitação 034/2024 - Processo 228/2024, para contratação de assinatura no site "Jusbrasil" para utilização pela Procuradoria Geral do Município.

Fundamento legal: Artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

EMPRESA: GOSHME SOLUCOS PARA INTERNET LTDA

CNPJ: 07.112.529/0001-46

Valor: R\$ 3.003,90

JORGE AUGUSTO SEBA - Prefeito Municipal - 30/07/2024.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2024 - PROCESSO Nº 183/2024

Objeto: Contratação de serviços com empresa especializada em links de internet e rede de dados para utilização em diversas áreas da Prefeitura, durante o período de 12 meses.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: FLASH NET BRASIL TELECOM LTDA o lote 01, com o valor de R\$ 155.899,92 (cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 155.899,92 (cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

JORGE AUGUSTO SEBA - PREFEITO MUNICIPAL - 30/07/2024.



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Políticas Culturais



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo de Votuporanga
Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, Nº 3112_Bairro Jardim Alvorada
17_3405-9670_CEP 15500-370
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Votuporanga, 30 de julho de 2024.

Assunto: Republicação das Inscrições Habilitadas no Edital de Chamamento da Assembleia de Eleição da Sociedade Civil 2024

A Prefeitura Municipal de Votuporanga, por meio da Secretaria de Cultura e Turismo, vem, republicar a lista de Inscrições Habilitadas no Edital de Chamamento da Assembleia de Eleição da Sociedade Civil 2024, publicada no Diário Oficial do Município, dia 26 de julho de 2024, Edição nº 2175A, página 3:

Inscrito	Segmento Artístico
Edilberto Ferraz de Arruda	Artes Visuais
Esmeraldina Reis de Araujo	Literatura e Mídias Livres
Dênis Figueiredo	Teatro
Fatima Aparecida Barbosa	Cultura Popular
Giovanni Gonçalves Mantovani	Teatro
Letícia Toresin de Oliveira	Dança
Laura Grandizoli Bueno	Artesanato
Nadya Dayane Martins	Cultura Popular
Sarah Vieira da Silva	Dança
Telma Mara Cassuci Friosi	Artesanato
Tyler Bertrand Pereira de Souza	Literatura e Mídias Livres
Vinicius Rocha de Paula	Música
Viviane Cristina Oliveira Permonian	Artesanato

Janaina Cristina da Silva
Secretária de Cultura e Turismo



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde



DELIBERAÇÃO CMS Nº. 018, DE 30 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre a aprovação da alteração do Plano de Trabalho da Associação Antialcoólica de Votuporanga, e dá outras providências”.

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado – **CMS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90,

Considerando a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS),

Considerando a aprovação do Plano de Trabalho da Associação Antialcoólica de Votuporanga para o exercício de 2024 em 24 de novembro de 2023 na 186ª Reunião Extraordinária;

Considerando apresentação da alteração do item XII – Plano de Aplicação do Recurso de Cofinanciamento, com o remanejamento do recurso para outras categorias já existentes e inclusão da rubrica 13º salário;

Considerando ainda a 194ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 17 de junho de 2024 às 08:30 horas de forma presencial na sala de reunião da Secretaria Municipal de Saúde de Votuporanga;

DELIBERA:

Art.1º Fica aprovada a alteração do item XII – Plano de Aplicação do Recurso de Cofinanciamento da Associação Antialcoólica de Votuporanga para o exercício de 2024.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Silvia Alves Pontes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS



**SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO
AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL**

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2024 -
PROCESSO N° 51/2024**

OBJETO: Registro de preços - Aquisição **capacetes de motociclista** para os servidores da Saev Ambiental.

DATA DA REALIZAÇÃO: 14/08/2024

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 31/07/2024 ao dia 14/08/2024 até as 8h00 (oito horas).

INICIO DA ETAPA DE LANCES: dia 14/08/2024 a partir das 8h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa "Engº Ambrósio Riva Neto" da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: www.saev.com.br e www.bll.org.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 30 de julho de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais
Superintendente

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 23/2024 -
PROCESSO N° 52/2024**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de Materiais de rede para o suprimento da Saev Ambiental

DATA DA REALIZAÇÃO: 15/08/2024

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 31/07/2024 ao dia 15/08/2024 até as 8h00 (oito horas).

INICIO DA ETAPA DE LANCES: dia 15/08/2024 a partir das 8h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa "Engº Ambrósio Riva Neto" da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de

Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: www.saev.com.br e www.bll.org.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 30 de julho de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais
Superintendente

Autorização de Contratação Direta

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 18/2024 - PROCESSO N°
53/2024**

OBJETO: Processo emergencial para a contratação de empresa especializada em engenharia com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para execução de reforço estrutural emergencial na travessia área-04 do emissário de esgoto localizado na área rural, latitude: -20.360243º e longitude: - 50.025551º, no valor de R\$ 63.456,08.

Na qualidade de autoridade competente e conforme estabelece o art. 72, inciso VIII da Lei 14.133/2021, considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, AUTORIZO a presente CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no ART.75, INC VIII, LEI 14.133/2021.

Votuporanga, 30 de julho de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais
Superintendente



Atas de registro de preço



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 17/2024

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: LUCAS E MENDES ME

1.1. **OBJETO DA ATA DE REGISTRO:** REGISTRO DE PREÇO para aquisição para aquisição de **produtos de limpeza** material a ser usado na higienização das dependências da Saev Ambiental e suas unidades para consumo no período de 1 ano, conforme especificações mínimas abaixo:

Lote 01

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND. DE MEDIDA	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO 5 LITROS , destinado a limpeza de banheiros, cozinha, calçadas e quintais, canis, pisos, azulejos e metais sanitários, embalado em galão de 5 litros, concentrado, inodoro, pH neutro, constando externamente na embalagem os dados do produto, data de fabricação e prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde (ANVISA). NOTA: A entrega deverá ser feita com os galões embalados em caixa de papelão, contendo quatro galões em cada caixa)	GALÃO	80	LM QUÍMICA	10,20	816,00
2	DETERGENTE LIQUIDO 500 ML , Detergente líquido 500ml neutro, contendo glicerina, com fórmula biodegradável, indicado para lavar louças e limpeza de outras superfícies, testado dermatologicamente, não agredir a pele das mãos. Observação: deverá apresentar excelente rendimento na limpeza e fator de espuma e registro no ministério da saúde ou ANVISA.	FR	300	LM QUÍMICA	1,45	435,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.251,00

Lote 02

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND. DE MEDIDA	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	SABONETE LIQUIDO 05 LITROS: Sabonete líquido de erva doce de uso tópico, para limpeza de mãos, colorido e perolizado, não alérgico, com pH 6,0 a 7,5, solúvel em 100ml em água, contendo conservante com efeito bactericida e concentração para uso sem diluição, embalado em galão de 5 litros, constando externamente na embalagem os dados do produto, data de fabricação e prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde (ANVISA). NOTA: A entrega deverá ser feita com os galões embalados em caixa de papelão, contendo quatro galões em cada caixa)	GALÃO	50	LM QUÍMICA	11,70	585,00



4	DESINFETANTE 5L. Desinfetante fragrância lavanda, com ação desinfetante, desodorizante, limpeza e perfume, inibidor de proliferação de microrganismo causadores de mau odores com ação perfumante de efeito residual duradouro após aplicação, com ação fungicida e bactericida, ideal para desinfecção de louças sanitárias, pias, ralos, pisos e superfícies em geral, condicionado em galão plástico de 5 litros, constando externamente na embalagem os dados do produto, data de fabricação e prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde (ANVISA). NOTA: A entrega deverá ser feita com os galões embalados em caixa de papelão, contendo quatro galões em cada caixa).	GALÃO	500	LM QUÍMICA	6,20	3.100,00
---	--	-------	-----	------------	------	----------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 3.685,00

Lote 03

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND. DE MEDIDA	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	SABÃO EM PÓ 5 KG Composição: tenso ativo aniônico, alcalizante, sequestrante, carga, coadjuvantes, branqueador óptico, bentônica sódica, corante, enzimas, agente anti-redepositante, fragrâncias e água); Componente ativo: linear alquil benzeno, sulfato de sódio. Contém tenso ativo biodegradável, acondicionado em embalagem plástica com 5 kg. Rótulo com número do lote, fórmula, data de fabricação, validade e registro no ministério da saúde ou ANVISA.	SACO	50	APYCE	20,13	1.006,50
6	LIMPADOR MULTI USO: Limpador multiuso, líquido, com sequestrante, embalagem de 500 ml constando externamente na embalagem os dados do produto, data de fabricação e prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde (ANVISA).	FRASCO	350	LM QUÍMICA	1,81	633,50
7	AGUA SANITÁRIA 1 LITRO: Água sanitária, pronto uso, teor de cloro ativo de 2,0% a 2,5% p/p, embalada adequadamente em galão de 01 litro, sem aromatizante, com validade de no mínimo 6 meses a partir da data de fabricação), constando externamente na embalagem os dados do produto, data de fabricação e prazo de validade e	LITRO	1200	LM QUÍMICA	1,70	2.040,00



	Registro no Ministério da Saúde (ANVISA).					
--	---	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 3.680,00

Lote 04

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND. DE MEDIDA	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	LIMPA ALUMÍNIO: Inodoro, composição básica tenso ativo aniônico, sulfônico, conservantes, abrasivos, corante e veículo tipo líquido, com validade de 02 anos, acondicionado em frasco plástico contendo 500 ml. Impresso no rótulo/embalagem o número de registro no Órgão competente.	FRASCO	80	LM QUÍMICA	1,49	119,20
9	LIMPA VIDROS LIQUIDO: Composição: Laurel éter sulfato de sódio, coadjuvantes, corante e água, Biodegradável, APLICAÇÃO: Limpeza de vidros em geral, TAMPAS: Pulverizador, Frasco de 500ml, constando externamente na embalagem os dados do produto, data de fabricação e prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde (ANVISA).	FRASCO	30	AZULIM	3,02	90,60
10	ÁLCOOL 70º LIQUIDO 5 LITROS Álcool Etílico para Limpeza; Embalagem com 5 litros; Com Teor Alcoólico 70 Gl - Líquido; Embalado Em Frasco Plástico; Produto Sujeito a Verificação, No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Determinados Pela Anvisa;	GALÃO	30	LM QUÍMICA	19,34	580,20
11	ÁLCOOL EM GEL P/ LIMPEZA: Gel à base de álcool para higienização à 70%, com ação anti-séptica, sem enxágue. Composição: Álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada, prazo de validade de 12 meses a partir da data de fabricação, com embalagem de 500 ml, constando externamente na embalagem os dados do produto, data de fabricação e prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde (ANVISA).	FRASCO	400	LM QUÍMICA	4,00	1.600,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 2.390,00

Lote 06

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND. DE MEDIDA	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	ESPONJA MULTIUSO	UND	700	BRITISH	0,48	336,00



	Esponja dupla face, de 1ª qualidade, na cor verde/amarela, espuma de poliuretano com bactericida e fibra sintética com abrasivo, medidas 110mm x 75mm x 20mm.					
17	ESPONJA LÃ DE AÇO Esponja Lã de aço, composto de aço carbono, acondicionado em saco plástico, contendo 8 unidades, com peso líquido de 60g.	SACO	100	LUSTRO	1,94	194,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 530,00

Lote 08

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND. DE MEDIDA	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	VASSOURA DE PALHA CAIPIRA Vassoura de palha caipira reforçada, de 1ª qualidade, cepa em palha com cerdas de palha, tipo 05 fios e amarração com arame, com cabo de madeira medindo 120cm.	PEÇA	200	COMUM	18,85	3.770,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 3.770,00

Lote 09

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND. DE MEDIDA	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
21	GUARDANAPO PAPEL PEQUENO Guardanapo de Papel; Medindo (23 x 22)cm; Em Folha Simples; Tipo Liso; Cor Branca; Alvura Superior a 70%, Conforme Norma Iso; Impureza Maxima 15mm2/m2.	PACOTE	70	ANIPEL	1,40	98,00
22	PAPEL HIGIENICO ROLÃO BIO DEGRADÁVEL 100% FL. VIRGEM ROLO 300 M (Papel higiênico (rolo 300m) de 1ª qualidade, apresentando folha simples, liso, sem picote, não reciclado, na cor branca, neutro, medindo 10cm x 300 metros, composto de 100% de fibras virgens.)	ROLO	1500	STATUS	16,52	24.780,00
23	PAPEL TOALHA INTERFOLHA EXTRA LUXO Papel toalha interfolha extra luxo 23x21 CM (Toalha de papel, simples, interfolhada institucional, extra luxo, quantidade de dobras 02, na cor branca, pacote com 1.000 folhas)	PACOTE	1400	GLACIAL	10,58	14.812,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 39.690,00



Lote 10

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND. DE MEDIDA	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
24	SACO P/ LIXO DE 100 L (Saco de lixo para uso doméstico; de 1ª qualidade, 5 micras , material de polietileno; com volume para 100 litros, na cor preta pacote com 100 unidades.), medindo 75 cm de largura x 105 altura e capacidade para 20 kilos (de acordo com as normas da ABNT).	PACOTE	100	LM PLASTICO	30,19	3.019,00
25	SACO P/ LIXO P8 DE 100 L (Saco de lixo para coleta de resíduos da Estação de Tratamento de Esgoto; de 1ª qualidade, de polietileno, com capacidade para 100 litros, na cor preta, reforçado 8 micras, pacote com 100 unidades.)	PACOTE	06	LM PLASTICO	75,00	450,00
26	SACO P/ LIXO 40 LTS (Saco de lixo para uso doméstico; de 1ª qualidade, de polietileno; com capacidade para 40 litros, (P2); na cor preta; pacote com 100 unidades.)	PACOTE	50	LM PLASTICO	17,10	855,00
27	SACO P/ LIXO 20 LITROS (Saco de lixo para uso doméstico, de 1ª qualidade, de polietileno, capacidade para 20 litros, (P1), na cor Preta, pacote com 100 unidades.)	PACOTE	50	LM PLASTICO	8,20	410,00
28	SACO PLASTICO DE POLIPROPILENO 25X35 Saco plástico picotado medindo 25 cm de largura, 35 cm de comprimento, solda no fundo, contendo 500 unidades no rolo.	ROLO	15	PLASK	28,00	420,00
29	SACO PLASTICO DE POLIPROPILENO 40X60 Saco plástico picotado medindo 40 cm de largura, 60 cm de comprimento, solda no fundo, contendo 500 unidades no rolo.	ROLO	20	PLASK	24,90	498,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 5.652,00

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 60.648,00 (Sessenta mil seiscientos e quarenta e oito reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 30 de julho de 2024.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 16/2024 – Processo nº 40/2024

Votuporanga, 30 de julho de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais. Superintendente



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 18/2024

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: R.T. DISTRIBUIDORA EIRELI-ME

1.1. **OBJETO DA ATA DE REGISTRO:** REGISTRO DE PREÇO para aquisição para aquisição de **produtos de limpeza** material a ser usado na higienização das dependências da Saev Ambiental e suas unidades para consumo no período de 1 ano, conforme especificações mínimas abaixo:

Lote 05

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND. DE MEDIDA	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	PANO PARA CHÃO - GRANDE (Saco alvejado. Medindo: 90x65 cm. Variação máxima de medida de 10%. Composição: 100% algodão, xadrez nas cores azul e branca.	UNIDADE	200	3M	4,50	900,00
13	PANO DE LIMPEZA, TIPO SACO ALVEJADO (Pano de limpeza; composto 100% de algodão; medidas mínimas (70x40 cm), tipo saco alvejado; na cor branca. Para limpeza de mesa e vidros).	PEÇA	150	3M	2,60	390,00
14	PANO PARA LIMPEZA C/5 (Pano multiuso, 100% fibra de viscosi, látex sintético e agente bacteriostático (Triclosan), medida média de 60 por 33 cm, pacote com 5 unidades)	PACOTE	100	INOVEN	2,65	265,00
15	PANO DE PRATO Pano de Copa e Cozinha; Composto de 100% Algodão; Medindo (80 x 40) Cm; Variação Máxima de Medida 10%; Na Cor Branca; Liso; Etiqueta Resolução Da Conmetro N. 02 de 06/05/2008;	PEÇA	150	NF TEXTIL	2,30	345,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.900,00

Lote 07

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND. DE MEDIDA	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	COPO DESCARTÁVEL 50ML (copo descartável branco ou transparente), capacidade 50 ml, polietileno atóxico, acondicionado em pacotes plástico lacrados com 100 unidades cada pacote, onde deverá constar impresso na embalagem a capacidade total do copo, quantidade e o peso mínimo de cada copo, devendo conter gravado de forma indelével, em relevo marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13.230, e capacidade do copo. Os copos deverão estar em conformidade com a Norma Técnica 14.865/2002 ABTN	PACOTE	500	COPO PLAST	1,73	865,00



19	COPO DESCARTÁVEL 180ML Copo descartável branco ou transparente), para líquidos frios ou quentes, capacidade 180 ml, polietileno atóxico, acondicionado em pacotes plásticos lacrados contendo 100 unidades, onde deverá constar impresso na embalagem a capacidade total do copo, quantidade e o peso mínimo de cada copo, devendo conter gravado de forma indelével, em relevo marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13.230, e capacidade do copo. Os copos deverão estar em conformidade com a Norma Técnica 14.865/2002 ABNT.	PACOTE	2500	LM QUÍMICA	3,27	8.175,00
----	--	--------	------	---------------	------	----------

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 9.040,00

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 10.940,00 (Dez mil, novecentos e quarenta reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 30 de julho de 2024.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 16/2024 – Processo nº 40/2024

Votuporanga, 30 de julho de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais. Superintendente



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 19/2024

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: PPR COMERCIAL LTDA

1.1. **OBJETO DA ATA DE REGISTRO:** REGISTRO DE PREÇO para aquisição para aquisição de **produtos de limpeza** material a ser usado na higienização das dependências da Saev Ambiental e suas unidades para consumo no período de 1 ano, conforme especificações mínimas abaixo:

Lote 11

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND. DE MEDIDA	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30	VASSOURA DE NYLON (Vassoura com base de plástico feita com nylon, tipo noviça com cerdas macias, com cabo de madeira 1,20 m, com rosca, revestido em plástico e com suporte suspensor).	ROLO	50	CONDOR	10,80	540,00
31	RODO DE PLÁSTICO DE 40 CM COM BORRACHA DUPLA (Rodo com base de plástico, borracha dupla em EVA medindo 40cm de comprimento e cabo de madeira revestido no tamanho de 1,2 m).	PEÇA	30	DAMA	4,95	148,50
32	RODO COM BORRACHA DUPLA 60 CM, (Rodo com base de plástico, borracha dupla em EVA medindo 60cm de comprimento e cabo de madeira revestido no tamanho de 1,2 m).	PEÇA	20	DAMA	10,16	203,20
33	BALDE PLÁSTICO Balde de plástico com capacidade para 12 litros; indicado para uso em construção civil; confeccionado em plástico de alta qualidade e resistência, com pegador no fundo do balde e graduação na parte interna; cor: preto.	UNID	15	ARQPLAST	11,01	165,15
34	PRENDEDOR P/ ROUPA Pregador de roupa, confeccionado em madeira, para varal, embalagem com 12 unidades	PACOTE	12	TALGE	2,76	33,12

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.089,97

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.089,97 (Um mil e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 30 de julho de 2024.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 16/2024 – Processo nº 40/2024

Votuporanga, 30 de julho de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais. Superintendente



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20/2024

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

DETENTORA DA ATA: SPA INDUSTRIA QUÍMICA LTDA

1.1. **OBJETO DA ATA DE REGISTRO:** REGISTRO DE PREÇO para aquisição para aquisição de **produtos de limpeza** material a ser usado na higienização das dependências da Saev Ambiental e suas unidades para consumo no período de 1 ano, conforme especificações mínimas abaixo:

Lote 13

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND. DE MEDIDA	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
37	CERA LIQUIDA INCOLOR 5 LTS Cera Líquida para Piso; Princípio Ativo Solvente a Base de Água; Composição Básica Silicone, Parafina; Corante, Conservante, Perfume; e Outras Substâncias Químicas Permitidas; Teor Não Voláteis Mínimo 3% Na Categoria Pronto Uso; Na Cor Incolor; Acondicionado de Forma Adequada em galões de 5 litros; Produto Sujeito a Verificação no Ato da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	GALÃO	10	SPA	24,05	240,50
38	INSETICIDA SPRAY Inseticida Domestico; Aerossol, Eficaz Contra Moscas, mosquitos, Pernilongos, formigas, baratas; Composto de Base de Água; Imiprotrina 0,020%, permetrina 0,050%, esbiostrina0, 100%; Solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e Propelentes; Gatilho Na Tampa Com Trava de Segurança; Frasco contendo no mínimo 350 ml.	FRASCO	100	DEOLINE	9,74	974,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 1.214,50

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.214,50 (Um mil e duzentos e quatorze reais e cinquenta centavos).

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 30 de julho de 2024.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 16/2024 – Processo nº 40/2024

Votuporanga, 30 de julho de 2024.

Marcelo Roncolato Cambrais. Superintendente



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 019/2024 -
PROCESSO FEV Nº 019/2024

(REGISTRO DE PREÇOS - EXCLUSIVO ME-EPP)

OBJETO: A presente licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura aquisição de materiais elétricos**, a único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, consoante especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 019/2024 e seus Anexos.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **"Menor Preço" por GRUPO DE ITENS**

DATA DA REALIZAÇÃO: 15 de agosto de 2024.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 31 de julho de 2024.

FIM RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/ABERTURA SESSÃO: 15 de agosto de 2024 às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 15 de agosto de 2024 às 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Fundação Educacional de Votuporanga - Setor de Compras/Licitação, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.196, Centro, em Votuporanga/SP, nos dias úteis no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, ou, ainda, pelo site www.unifev.edu.br (link: Institucional/Licitações) e www.bll.org.br.

Votuporanga/SP, 30 de julho de 2024.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Douglas José Gianoti

Diretor Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 014/2024 -
(REPETIÇÃO) - PROCESSO FEV Nº 014/2024

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela

natureza e assistência 24 horas dos veículos que compõem a frota da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA - FEV, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por até 05 (cinco) anos, na forma do artigo 106 da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme especificações constantes no Edital de Pregão FEV nº 014/2024 - (Repetição) e seus Anexos.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO TOTAL DO LOTE.

DATA DA REALIZAÇÃO: 16 de agosto de 2024.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 31 de julho de 2024.

FIM RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS/ABERTURA SESSÃO: 16 de agosto de 2024 às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: 16 de agosto de 2024 às 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na Fundação Educacional de Votuporanga - Setor de Compras/Licitação, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.196, Centro, em Votuporanga/SP, nos dias úteis no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, ou, ainda, pelo site www.unifev.edu.br (link: Institucional/Licitações) e www.bll.org.br.

Votuporanga/SP, 30 de julho de 2024.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Douglas José Gianoti

Diretor Presidente

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO FEV Nº 012/2024

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO FEV Nº 012/2024 (REPETIÇÃO)

(REGISTRO DE PREÇOS)

Objeto: registro de preços para eventual e futuro fretamento de transporte rodoviário por quilômetro rodado ou por itinerário, para viagens intermunicipais e interestaduais, incluindo o fornecimento de mão de obra, motorista com Carteira de Habilitação (CNH) compatível com o serviço, seguro, veículos, equipamentos, materiais e outros necessários para a perfeita execução dos serviços, a único e exclusivo critério da Fundação Educacional de Votuporanga, para atender as visitas técnicas, entre outras visitas realizadas pelo Centro Universitário de Votuporanga - UNIFEV e Colégio UNIFEV, mantidas pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA, durante o período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21, consoante especificações constantes no Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 012/2024 e seus Anexos.



Recorrente: Viação Sudeste Ltda

Decisão: nos termos dos pareceres contábil e jurídico, da manifestação da Pregoeira e demais documentos constantes nos autos, **DECIDO:** conhecer o recurso interposto pela empresa Viação Sudeste Ltda para, no mérito, dar-lhe provimento, habilitando a referida empresa no pregão referente ao Edital de Pregão Eletrônico FEV nº 012/2024 (Repetição) - Processo FEV nº 012/2024.

Votuporanga/SP, 30 de julho de 2024.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Douglas José Gianoti

Diretor Presidente



SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município

Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município

Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Administração

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336
(17) 3426-7050
semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial
CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Habitação

Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Transparência e Gabinete Civil

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br